



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 1662/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a FUNFARME (Fundação Regional de Medicina de São José do Rio Preto) objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela entidade visando a transferência de recursos financeiros, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências”.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, à entidade sem fins lucrativos “FUNFARME (Fundação Regional de Medicina de São José do Rio Preto), CNPJ nº 60.003.761/0001/29, no valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Parágrafo Único – Os recursos serão empregados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela entidade.

Art. 2º - Para atender as despesas resultantes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) na seguinte dotação:

02 03 03	Setor Média e Alta Complexidade
318	10.302.0004.2022.0000 MANUTENÇÃO MAC
36.000,00	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
F.R.:00100	01 TESOURO
310000	SAÚDE-GERAL

Parágrafo Único – O crédito aberto no “caput” deste artigo será coberto com recurso de anulação da seguinte dotação:

02 03 03	Setor Média e Alta Complexidade
149	10.302.0004.2022.0000 MANUTENÇÃO MAC
-36.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00100	01 TESOURO
310000	SAÚDE-GERAL





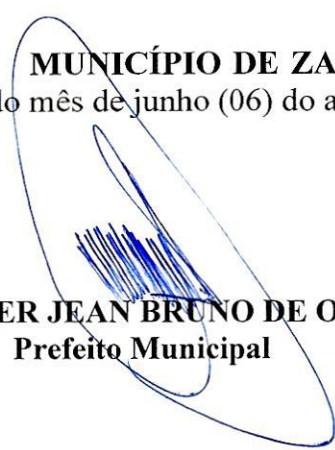
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).



HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



JAQUELINE POLIZEL OLIVEIRA
Procuradora Jurídica